

ATA Nº 02/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas e 54 minutos, na Sala de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1.330/2024, para análise da documentação da empresa CLINICA E RESIDENCIAL NOSSO LAR D. M. LTDA - CNPJ: 53.049.950/0001-77, referente ao processo licitatório de **CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 10/2025**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM, NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**. A interessada credenciou-se para prestar os serviços a seguir relacionados:

Item	Descrição	Un	Qtd	Val. Unit. R\$
1	GRAU I, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS (sendo 10 vagas X12meses)=120 unidades	UN.	36	R\$4.500,00
2	GRAU II, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS, (sendo 10 vagas X12meses) = 120 unidades.	UN.	36	R\$5.000,00
3	GRAU III, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, QUE RECEBAM INDICAÇÃO DE ACOLHIMENTO, APÓS ANALISE DE EQUIPE TÉCNICA E TAMBÉM ENCAMINHADAS PELO ÓRGÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TAPEJARA/RS. (sendo 20 vagas X12meses) = 240 unidades	UN.	36	R\$6.000,00

Inicialmente verificou-se que a empresa interessada apresentou toda documentação solicitada no edital, sendo considerada habilitada a executar os serviços ora mencionados junto ao documento convocatório, no entanto encaminhamos o processo licitatório e a

documentação da licitante credenciada ao departamento jurídico desta municipalidade para decidir a respeito. Nada mais havendo a constar segue assinado a presente ata.

Lelio Fritsch Filho

Agente de Contratação

Marina Gentil

Equipe de Apoio

Ana Laura Bianchi

Equipe de Apoio